



Câmara Municipal de Ilha Comprida

RESOLUÇÃO Nº 254/22

ESTABELECE PRAZO DE TRABALHO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA, ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 252/2022 - REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 253/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 35ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2022, aprovou por 7 (sete) votos favoráveis, Projeto de Resolução nº 13/2022, de autoria da Mesa Diretora, e ela baixa a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica alterado o Parágrafo Único do Artigo 1º da Resolução nº 252/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único: A Comissão de que trata o "caput" deste artigo será composta de 03 (três) servidores do quadro da Câmara Municipal de Ilha Comprida, e terá, como prazo de trabalho o período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato formal que deverá ser devidamente publicizado".

Art.2º - O Artigo 2º da Resolução nº 252/2022 passa a vigor com a seguinte Redação;

"A Comissão de que trata o Artigo 1º será composta pelos Servidores Diógenes Corrêa Dorta Filho (Presidente); Sidney Braz de Oliveira (Membro); Marcelo da Silva Macena (Membro)".

Art.3º - Revoga-se o Artigo 3º da Resolução nº 252/2022.

Art.4º - Fica Revogada a Resolução nº 253/2022.

Art.5º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Art.6º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições expressas nos artigos anteriores e mantendo-se as demais disposições.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente